

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 59/2018

PORTARIA Nº 82 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Disciplinar Discente, pelo prazo de trinta (30) dias, composta pelos **Professores Alfredo Alejandro Gugliano e Ricardo Antonio Cavalcanti Schiel** mais o **Aluno Vinícius Porcher Alós**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo nº 23078.007542/2018-42.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

PORTARIA Nº 10169 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 5342, de 19 de julho de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 34/2018, edição de 23.07.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006965/2016-83.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10235 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 7856, de 02/10/2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 48/2018, edição de 03/10/2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.019278/2017-17.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas